



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

MOÇÃO N. 12/2021 – DE APOIO

Autoria: Mesa Diretora

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Os vereadores que esta subscrevem, com amparo no art. 253, § 1º, I do Regimento Interno, propõe Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES).

Durante a pandemia da COVID-19 que enfrentamos há mais de um ano, destacou-se a fundamental importância dos profissionais da área da saúde. Contudo, a enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que também colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. É esta incoerência que este projeto pretende corrigir.

A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho". A proposta de piso salarial nacional para Enfermeiros tem por referência o sétuplo do atual salário mínimo. Técnicos de Enfermagem perceberão mensalmente pelo menos 70% desse valor referencial e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, 50%.

A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível a ser realizado com urgência. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.

Vale lembrar ainda que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da COVID-19.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Após a devida tramitação, solicitamos o encaminhamento desta Moção aos senadores catarinenses: Esperidião Amin (Progressistas); Dário Berger (MDB) e Jorginho Mello (PL).

São Lourenço do Oeste, SC, 05 de julho de 2021.

Adilson Sperança
Presidente em Exercício

Marlice Villani Perazoli
1ª Secretária

José Deon
2ª Secretário

Edilso Paulo Ranzan
Presidente Licenciado